

CONTROLADORIA INTERNA
PARECER DE REGULARIDADE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

BRUNO LUIZ SOUZA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF nº-005.069.922-92, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA, nomeado nos termos da Portaria nº-010/2023-GP, de 01 de janeiro de 2023, para os devidos fins, junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que foi realizada análise integral do Contrato Administrativo nº 003/2024-CMIP, formalizado no dia 01/04/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2024 – DCLC/CMIP, referente ao Pregão Eletrônico nº PE.SRP.001/2024 – DCLC/CMIP, tendo por objeto a **“Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP”**, com a empresa FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, nome fantasia FURTADO EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF: 35.829.669/0001-75, no valor global de R\$-67.850,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021e demais instrumentos legais pertinentes, assim como, observou-se que consta a designação do fiscal de contrato através da Portaria nº 110/2024-GP/CMIP, pelo que **DECLARA**, ainda, que o referido Contrato Administrativo se encontra:

- (X)** Revestido de todas as formalidades legais;
- ()** Revestido parcialmente das formalidades legais, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;
- ()** Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo.

Recomenda-se que, em respeito ao princípio da Publicidade, sejam observadas as publicações obrigatórias exigidas por Lei do Contrato Administrativo nº 003/2024 – CMIP.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará/PA, 05 de abril de 2024.

BRUNO LUIZ SOUZA DA SILVA
Controlador Interno